D E C R E T O Nº 563/90

Súmula - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Iei nº 867 de 08.12.89 - (Iei Orçamentária).-

MOHAMAD ALI HAMZÊ, Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Iei:

D e c r e t a :

Art.1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de CR$-15.800.000.00(Quinze Milhões-e Oitocentos mil cruzeiros), assim discriminados.

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212-04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO CR$ 100.000.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARG.
3.1.3.1 - Remuner.de Serv.Pessoais CR$ 100.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

0500 - DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL
0501 - SERVIÇO DE TESOURARIA
0501.03080322.07 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil CR$ 2.000.00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

0800 - DEPARTAMENTO MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10 - ENSINO REGULAR
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil CR$ 50.000.00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. CR$ 500.000.00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

1000 - DEPARTAMENTO MUN.SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
1001 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO CR$ 100.000,00

cont.....

Cont.

D E C R E T O Nº 563/90

3.1.2.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv. e EncargosCR$ 580.000.00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
3.2.5.3 - Salário Família.CR$ 2.000,00

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

1000 - DEPARTAMENTO MUN.DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
1003 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1003.15814862.15 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS
3.2.3.1 - Subvenções Sociais. CR$ 200.000.00

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

1100 - DEPARTAMENTO MUN.SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
1101 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
1101.10600212.17 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. CR$ 1.030.000.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARG.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 2.000.000,00
1101.10603281.16 - CONSTR.DE PRAÇAS.PARQUES E JARD;
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações. CR$ 1.300.000,00

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

1100 - DEPARTAMENTO MUN.SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583231.19 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.CR$ 6.000.000,00
1102.10583231.20 - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos -
4.1.1.0 - Obras e Instalações.CR$ 330.800,00

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

cont.....

cont...
fls.03-

D E C R E T O Nº 563/90

1200 - DEPARTAMENTO MUNIC.DE ESTRADAS MUNICIPAIS
1201 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS E TRANSPORTES
1201.16880212.19 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.CR$ 5.200.00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMOCR$2.500.000,00
1201.16885341.21 - ABERTURA DE ESTRADAS,PONTES E BUEIROS-
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações. CR$ 500.000,00

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

1300 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.15824922.23 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil
3.1.1.3 - Obrigações Patronais. CR$ 500.000,00
T O T A L CR$15.800.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Excesso de Arrecadação na forma disposta no Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº.4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em Contrário.

Cambará-Pr, em 06 de julho de 1.990.

-MOHAMAD ALI HAMZÉ -
- Prefeito Municipal-